



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

ATA Nº20/2021/POA/IFSULDEMINAS

Ata nº. 20 – Ata da reunião do CADEM, para tratar da Análise e parecer sobre a proposta de abertura do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Construção Civil.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, pelo *Google Meet* (<https://meet.google.com/pkm-xzmi-vek>), realizou-se reunião do CADEM do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para tratar da Análise e parecer sobre a proposta de abertura do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Construção Civil. Estavam presentes os membros do CADEM Alexandre Fieno da Silva, Rafael de Freitas Cândido, Brenda Tarcísio da Silva, Fábio Augusto de Abreu e Tiago Francisco Pereira e o coordenador de curso de pós-graduação Paulo Roberto Labegalini. O Diretor-geral substituto, Alexandre Fieno, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para ao professor Paulo para a apresentação da estrutura do curso de pós-graduação em Construção Civil. Paulo Labegalini explicou que se trata de um curso de especialização *Lato Sensu* em construção civil; que ele é o coordenador; que o início está previsto para o segundo semestre de dois mil e vinte e dois; que a intenção é que as aulas sejam de segunda a quinta-feira, sempre noturnas; serão trinta vagas. Paulo apresentou algumas alterações feitas após a reunião com a comunidade acadêmica. Inicialmente seriam vinte e cinco vagas mas, em função de desistências que sempre existem, o NDE do curso aumentou para trinta vagas. Serão trezentas e sessenta horas, quatrocentas e trinta e duas aulas de cinquenta minutos e três semestres, onde os dois primeiros serão de aulas e disciplinas e o terceiro semestre refere-se ao TCC. A entrada será anual ou bianual, dependendo da demanda. O professor apresentou a pesquisa de demanda feita do portal de notícias do campus, e lembrou que a aprovação do curso ocorreu em dois mil e dezoito e que na época, a pesquisa indicou sessenta interessados no curso. Disse que a pesquisa foi repetida em maio, e obteve oitenta e duas respostas nos vinte e um dias em que esteve no ar: sendo que aproximadamente noventa por cento eram engenheiros civis e dez por cento eram arquitetos. Paulo também apresentou os professores que compõem o NDE do curso. E disse que o objetivo do curso é permitir que os profissionais da área da construção civil ampliem a capacidade de analisar, projetar, dirigir, fiscalizar e executar os trabalhos relativos à obras e serviços técnicos. O acesso ao curso será por meio de análise de currículo e experiência na área (experiência na área caso exceda o número de vagas). Também apresentou as doze disciplinas que compõem o curso e o corpo docente do mesmo. Após apresentação, Paulo se colocou à disposição para perguntas. Rafael de Freitas apresentou alguns apontamentos enviados a ele como representante dos técnicos. Por se tratar de um curso presencial, se foi pensado nas pessoas que trabalham, o que poderia gerar evasão, já que as aulas ocorreriam de três a quatro dias na semana. Se foi pensada alguma estratégia? Labegalini disse que o NDE chegou à conclusão de que o curso realmente precisa ser presencial porque serão feitas as discussões em sala, dinâmicas sobre a experiência de um profissional e que a experiência de uns, vai ajudar também na formação de outros. E como não houve objeções na pesquisa, optou por manter o curso presencial. Rafael perguntou à direção-geral que em caso de aberturas de novos cursos é verificado se o número de docentes é suficiente para atender as demandas, mas o mesmo não acontece com os técnicos. Considerando que os técnicos hoje estão sobrecarregados com comissões, fiscalizações de contrato, como ficará a situação dos mesmos se não derem conta de atender a todos os cursos. Alexandre disse que primeiro está se aprovando o curso para que ele possa ser ofertado ano que vem, mas que ele pode ser suspenso, e pode ser ofertado de novamente. Que quando é feita uma consulta para a aprovação do curso ele passa por toda a comunidade escolar e não apenas pelos professores. Que pode ocorrer estresse em um determinado setor, mas é preciso, enquanto campus, entender que essas demandas precisam ocorrer. Que o campus está no limite de contratação de servidor. Não tem como aumentar, porque a lei não permite, mas que se a lei mudar e for permitido, novos docentes e técnicos serão contratados. Mas que nada impede de em uma situação de gargalo, o curso não ser ofertado. Rafael disse ao professor Paulo que no item 18.3 do PPC (Laboratório de informática) que a informação está desatualizada, que são três Laboratórios com quarenta e um computadores, um laboratório com trinta e sete computadores e um exclusivo do EAD com vinte e três computadores. Alexandre pediu ao professor Paulo para entrar em contato com os professores Elisângela e Luis Antônio porque no PPC encaminhado por eles, essas informações estavam atualizadas. Rafael apontou no item 5, quando fala do NDE, havia uma dúvida, que indicou diretamente os professores que fazem parte do NDE, e que havendo alguma mudança se o Ppc deveria ser obrigatoriamente atualizado? Alexandre disse que não é assim que

funciona, porque as tabelas são iguais a do governo federal, do conselho superior, diretores gerais. Que o PPC aprovado na reunião permanece com a mesma estrutura do dia da aprovação, e que mudanças estruturais como NDE, lista de professores, só serão alteradas numa próxima atualização de PPC. A portaria interna muda, mas a portaria desse documento não muda. Rafael prosseguiu com o Item 9.1: estrutura curricular do curso, sobre a carga horária do curso. Paulo disse que esse item estava incorreto porque são quatrocentas e trinta e duas aulas, mais o TCC que não conta a carga horária. Rafael também pediu alteração no item 16 que fala de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem para dar suporte ao curso de especialização em Ciências da Natureza; que era para colocar pós em engenharia civil. E ainda no mesmo item atualizar de cem para duzentos megas de internet. Por último, Rafael questionou se os professores que estão afastados poderão assinar o documento, se isso pode poder anular o ato administrativo. Alexandre disse que a gestão de pessoas orientou que servidores afastados não podem ter a assinatura solicitada mas que faria uma consulta por se tratar da abertura de um curso, e a normativa exige essa assinatura. Brenda questionou sobre a exigência do TCC no curso, devido às alterações feitas pelo MEC. Se seria ou não exigido? Alexandre disse que é obrigatório. Que a resolução do MEC indica que cabe a manutenção desse TCC ou não mas as resoluções internas obrigam o TCC. Paulo disse que consultou o regimento dos cursos de pós-graduação no Instituto Federal e lá consta a obrigatoriedade dos TCCs. Brenda disse que ficou em dúvidas quanto às tabelas com as cargas horárias na parte do TCC. E se colocasse de outra forma ou com uma observação logo abaixo da tabela para facilitar a leitura da tabela que mostra a carga horária e matriz do curso. Paulo disse que como é uma tabela de carga horária, o XX indica que não tem carga horária ali contabilizada para o TCC. Alexandre sugeriu ver como estava feito no TCC da informática para seguirem a mesma linha de raciocínio. Brenda perguntou se na parte da bibliografia, nas referências bibliográficas, houve uma consulta à biblioteca para tentar aproveitar as bibliografias que atendem as outras disciplinas, devido ao orçamento cada vez menor que talvez impossibilite a aquisição de novas bibliografias para atender ao curso. Paulo disse que manteve a bibliografia de 2018 quando o curso foi aprovado, mas que faria essa consulta. Brenda também sugeriu que na página trinta e oito, item 16 também, na última frase do segundo parágrafo que diz: “em média, a manutenção de máquinas ocorre conforme demanda”, fosse acrescentado conforme demanda e disposição orçamentária. Alexandre apresentou algumas anotações para ajustes no PPC. Recomendou que ao invés de se usar o termo aulas, que se fosse colocado em horas. No ementário aproveitar a tabela de disciplinas do item 9.3 e também colocar carga horária de cada disciplina. Paulo disse que anotou as alterações e assim que estivessem feitas, encaminharia para o gabinete. Alexandre agradeceu a participação do professor Paulo e pediu que ele se retirasse da reunião para os encaminhamentos finais. O professor Alexandre perguntou aos presentes se alguém teria mais alguma consideração a fazer sobre o curso. Não havendo manifestação foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado: todos os membros do CADEM do Campus Pouso Alegre, presentes na reunião, foram favoráveis à abertura do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Construção Civil, levando em consideração as ressalvas feitas e os ajustes necessários no documento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e dez minutos, e eu, Luciene Ferreira de Castro, Chefe de Gabinete Substituta, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Ferreira de Castro**, CHEFE DE GABINETE - CHEFGABSUB - POA - POA-GAB, em 27/08/2021 11:53:09.
- **Tiago Francisco Pereira**, 201911760025 - Discente, em 27/08/2021 12:03:24.
- **Rafael de Freitas Candido**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 27/08/2021 12:31:26.
- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 27/08/2021 13:03:01.
- **Brenda Tarcisio da Silva**, DIRETOR - CD4 - POA - POA-DAP, em 27/08/2021 15:36:40.
- **Fabio Augusto de Abreu**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2021 16:24:58.
- **Paulo Roberto Labegalini**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2021 10:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168181  
Código de Autenticação: 5786d257e2

